



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 31 / 05 / 2013
HORA: 13:42 min
ASS.: *fb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.566/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 28 / 05 / 13
29 / 08 / 13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

07.03.26.782.0008.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/ 754... R\$ 2.065,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 756..... R\$ 375,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 90 Serviço de Inscrição em Concurso do Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Juarez Stein
JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Tânia Terezinha da Silva
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.